JORNAL DO COMMERCIO

ANNO X | TYPOGRAPHIA E REDACÇÃO PRAÇA 15 DE NOVEMBRO, N. 14 — PROPRIEDADE DE MARTINHO CALLADO & EDUARDO HORN | ESTADO FEDERAL DE SANTA CATHARINA — Desterro- Domingo, 22 de Dezembro de 1889 | ASSIGNATURAS Trimestre (capital).....3$000 (Pelo correio) Semestre.....7$000 PAGAMENTO ADIANTADO — Numero avulso 40 rs. | N. 249

Não serão restituidos os autographos, embora não publicados.

As publicações inedictoriaes, declarações, editaes, annuncios, etc. serão recebidos até as 4 horas da arde. Noticias importantes até a-7 horas.

E' nosso correspondente em Paris, para annuncios e reclames, o sr. A. Lorette, rua Caumartin, n. 61.

CORREIO TERRESTRE

PARTIDAS E CHEGADAS DAS MALAS

Parte da capital:

Para Barra-Velha—nos dias 7 e 22, e chega a 15 e 30.

Para Lages—a 7, 17 e 27; chega a 6, 16 e 26.

Para Cannas-Vieiras—a 5, 13, 21 e 29: chega a 6, 14, 22 e 30.

Para Laguna—a 5, 10, 15, 20, 25 e 30; chega a 1, 6, 11, 16, 21 e 26.

Para Theresopolis e Santa Izabel—todas as terças-feiras.

OBSERVAÇÕES

O correio para Barra-Velha conduz tambem malas para S. Miguel, Camboriú, Tijucas e Itapocoroy. O de Lages—para S. José, Santa Thereza, Angelina, S. Joaquim da Costa da Serra, Coritibanos e Campos Novos. O de Cannas-Vieiras—para Santo Antonio, Lagôa, Trindade, Rio Vermelho e Ribeirão. O da Laguna—para S. José, Pahoça, Garopaba, Enseada, Merim, Imbituba, Azambuja, Tubarão, Araranguá, Jaguaruna e Imaruhy.

MOVIMENTO DOS PAQUETES

COMPANHIA NAC. DE NAV. A VAPOR

Os paaquetes sahem do Rio de Janeiro nos dias 1, 5, 11, 17 e 24.

Chegam ao Desterro, dessa procedencia, nos dias 3, 9, 16, 19 e 28.

Chegam ao Desterro, procedentes do sul, nos dias 3, 11, 17, 20 e 28.

As viagens de 1 e 17 são até Porto-Alegre com escala por Santos, Desterro, Rio Grande e Pelotas.

A de 5 até Montevidéo, com escala por Santos, Paranaguá, Antonina, S Francisco, Desterro, Rio Grande e Pelotas, conduzindo na volta passageiros e malas de Matto-Grosso.

A de 11 é da linha intermediaria até Montevidéo, conduzindo malas e passageiros para Matto-Grosso.

A de 24 é tambem até Montevidéo com escala por Santos, Paranaguá, Antonina Francisco, Desterro, Rio Grande e Pelotas

Navegação costeira

O vapor LAGUNA, encarregado desse serviço, segue para o norte da provincia nos dias 1, 12 e 22, fazendo escala por Porto-Bello, Itajahy, S. Francisco e Joinville; e para o Sul nos dias 7, 18 e 28

TELEGRAMMAS

Da Estação telegraphica desta capital, recebemos a seguinte communicação:

Rio, *21 de Dezembro*

Foram banidos Ouro Preto, Carlos Affonso, Silveira Martins.

Constituinte convocada 15 Novembro. Eleições 15 Setembro.

NOTICIARIO

ACONTECIMENTOS

NA CAPITAL DA REPUBLICA

O dr. governador recebeu da capital federal um telegramma, communicando que algumas praças de pret, embriagadas, amotinaram-se, aproveitando se da ausencia de officiaes e que o governo manteve *incontinenti* a ordem, sem quebra da disciplina.

Este incidente foi o que deu logar ás especulações de cambio n'aquella praça e aos boatos que aqui circularam, fazendo com que, de alguma fórma, paralysassem um tanto as transacções commerciaes.

Grande naturalisação

O dr. governador recebeu o seguinte telegramma do cidadão ministro do interior:

«A formula para os estrangeiros que declararem não querer ser brazileiros é a seguinte: «Declaro que quero permanecer cidadão de (nome da nacionalidade), paiz que é de meu nascimento ou de minha adopção interior.»

Estado do Paraná

O sr. ministro do interior recebeu o seguinte telegramma:

«Corytiba, 16 de Dezembro—O decreto da grande naturalisação produzio vivo interesse. O povo, precedido de bandas de musica, saudou o governo.—O governador, *Marques Guimarães*.

Informão ao *Jornal*, do Rio, que no projecto de lei da reforma cumpulsoria do exercito foi assentado o seguinte: para alferes e tenentes 45 annos, para capitães 50, para majores 55, para tenentes-coroneis 58, para coroneis 60, para brigadeiros 65, para marechaes de campo 68, para tenentes generaes 70 e marechal do exercito 72.

De viagem

Chegaram hontem da capital Federal, no paquete *Rio Paraná*, os nossos jovens conterraneos guarda-marinha e engenheiro geographo Durval Melchiades de Souza, filho do nosso amigo Candido Melchiades de Souza, e Flordoardo Eloy Alvares Cabral, filho do conceituado negociante desta praça cidadão José Lino Alvares Cabral.

Segue hoje para S. Paulo, onde vae fixar residencia, o nosso distincto conterraneo sr. dr. José Ferreira de Mello, ex-chefe de policia e vice-presidente da ex-provincia.

Desejamos ao digno magistrado a maior somma de felicidades.

Seguiu hontem para Nova Trento o cidadão tenente-coronel Henrique Carlos Boiteux

Retreta

Hoje não se realisa a annunciada retreta na Praça dos Navegantes, por terem adoecido algumas figuras da banda de musica do 25° batalhão de infantaria.

FORÇA POLICIAL DO ESTADO

Por acto de hontem, foi exonerado do cargo de commandante da força policial d'este Estado o tenente José Pereira Dias, e nomeado para o substituir o tenente tambem reformado do exercito Polycarpo Vieira da Cunha Brazil, que hontem mesmo entrou em exercicio.

Juiz commissario

Por acto de hontem, foi exonerado do cargo de juiz commissario do municipio de S. José o cidadão Antonio José da Costa, e nomeado para substituil-o o tenente José Pereira Dias.

Para o norte do Estado seguem hoje, no vapor *Laguna*, os srs. Severo Pereira e Fausto Werner, distinctos membros do Club Republicano Esteves Junior.

CAMPOS NOVOS

Prestou hontem juramento o dr. Urbano Santos da Costa, nomeado por decreto de Outubro ultimo, juiz de direito da comarca de Campos Novos.

Juiz municipal

Foi nomeado juiz municipal e de orphãos do termo de Blumenau o bacharel Pedro Celestino Felicio de Araujo.

Pharol

A thesouraria de fazenda deste Estado foi habilitada com o credito de 8:000$000, por aviso do ministerio da marinha de 10 do corrente, por conta da verba—Pharóes, afim de occorrer ás despezas com a construcção de um pharol no cabo de Santa Martha, ao sul de nosso Estado.

Rheumatismo — Cura completa com o Elixir de Velame e Guaco, de Rauliveira.

O projecto do decreto de separação da igreja e do Estado está concluido e nelle se declara que a republica se basêa na mais completa liberdade de espirito.

Os officiaes do corpo de saude do exercito vão usar espadas iguaes ás que actualmente usam os alumnos da escola militar.

Quadro effectivo do exercito

Por decreto de 13 foi elevado a cinco o numero de regimentos de artilharia de campanha, a cinco o de batalhões de posição da mesma arma, a doze o de regimentos de cavallaria e a trinta e seis o de batalhões de infantaria, ficando o effectivo do exercito em 24,877 praças.

Camara municipal

Diz um telegramma, de Curityba, em 13 de Dezembro;—Por decreto de anteh ontem o governador do Estado, usando das attribuições conferidas pelo decreto n. 7 de 20 de Novembro findo, resolveu dissolver a camara municipal da capital e nomeou uma commissão de 7 membros, presidida pelo dr. Vicente Machado, para substituir os vereadores na representação do municipio.

Ministerio da fazenda

Por decretos de 9 do corrente, forão nomeados:

Inspector da thesouraria de fazenda do Rio Grande do Sul, o da alfandega de Santos, Salustiano Jacintho de Andrade Pessoa; e para esse lugar, em commissão, o chefe de secção da alfandega do Rio de Janeiro José Baptista de Castro Silva; inspector da thesouraria do Pará, o chefe de secção da alfandega de Santos, João Mendes Pereira; inspector da alfandega do Ceará, o bacharel Antonio Olavo Calmon de Araujo Góes.

Disseram ao *Jornal*, do Rio, que o sr. ministro da agricultura pretende reformar os negocios de terras e colonisação.

Segundo um despacho telegraphico publicado pelo *Times*, o governo italiano resolveu mandar para o Rio de Janeiro o cruzador *Vespucci* e outro vaso de guerra.

Para o Rio

Embarca hoje para o Rio de Janeiro, onde vai residir temporariamente, o respeitado catharinense sr. João Vieira Pamplona, ex-negociante n'esta praça.

Acompanha-o sua exma. familia.

Disseram-nos que o sr. ministro da marinha tenciona augmentar a armada nacional com seis cruzadores, que serão construidos na Europa.

Brevemente será decretada a reforma do corpo de saude do exercito, que terá augmento no numero de cirurgiões e pharmaceuticos.

Exame das despezas do ministerio da marinha

Aos governadores dos estados expedio este ministerio a seguinte circular, com data de 13 do corrente mez: «Competindo á contadoria de marinha o exame dos documentos e demonstrações das despezas realizadas por conta deste ministerio, e convindo mais ao serviço; para evitar delongas, que taes documentos sejam *directamente* enviados áquella repartição, recommendo vos a expedição de ordens para que, de ora em diante, seja esta a pratica observada.

«Saude e fraternidade—*Eduardo Wandenkolk.*»

Bronchite e rouquidão—Está verificado que o unico remedio é o Angico com Tolú e Guaco, de Rauliveira.

Acervo: Biblioteca Pública de Santa Catarina

VISCONDE DE OURO PRETO
O MANIFESTO

Lisboa, 15 de Novembro. —O manifesto do visconde de Ouro Preto, ex-presidente do conselho, consigna que o governo desconfiou de que se preparava a revolta militar; ficou porém, tranquillo, confiando em declarações escriptas de diversos chefes militares, pelas quaes o governo acreditava poder contar com sufficientes elementos de resistencia.

Diz que houve traição por parte do visconde de Maracajú, ministro da guerra do seu gabinete, levando os ministros para o quartel general, onde deviam ser presos.

Descreve, minuto a minuto, as differentes peripecias de que fez parte no dia 15 de Novembro, narrando diversos incidentes.

Descreve tambem o seu tratamento durante o tempo em que esteve na prisão; e n'esta parte do seu manifesto conta o incidente de o ameaçarem de fuzilamento no quartel de S. Christovão, como refem, se porventura se verificasse qualquer signal de ataque á prisão.

Analysa as diversas occurrencias apontadas como motivos de aggravo para o exercito, considerando-os futeis.

Emitte diversas ponderações ajuizando do futuro do paiz, e aconselha os seus amigos a pleitearem as eleições á constituinte.

Declara que elle apresenta-se candidato; e declara tambem que é candidato seu filho, o dr. Affonso Celso.

O sr. ministro da justiça tomou uma providencia digna de encomios, na confecção do orçamento do ministerio a seu cargo, supprimindo a consignação —Verba secreta.

Todas as despezas serão feitas de accordo com rubricas especificadas.

Consta que o governo cogita em decretar a vaccinação obrigatoria, como existe em outros paizes e como já foi proposto á antiga assembléa geral.

Foram nomeados para o conselho de intendencia municipal do Rio os srs. drs. Francisco Antonio Pessoa de Barros, Domingos Martins Costa, Jayme Benovolo, Zeferino Teixeira Campos, Matheus Alves de Souza, José B. Uchôa Cavalcanti e Benjamin S lles.

NACIONALISAÇÃO

O governo provisorio dos Estados-Unidos do Brazil, constituido pelo exercito e armada em nome da nação:

Considerando que o inolvidavel acontecimento de 15 de novembro de 1889, que assignalando o glorioso advento da republica brazileira, firmou os principios na igualdade e fraternidade que prendou os povos educados no regimen da liberdade e augmenta a somma do progresso e civilisação da humanidade, resolve decretar:

Art. 1º São considerados cidadãos brazileiros todos estrangeiros que já residiam no Brazil no dia 15 de novembro de 1889, salvo declaração em contrario feita perante a respectiva municipalidade no prazo de seis mezes da publicação deste decreto.

Art. 2º Todos os estrangeiros que tiverem residencia no paiz durante dois annos, desde a data do presente decreto, serão considerados brazileiros, salvo os que se excluirem desse direito mediante a declaração de que trata o art. 1º.

Art. 3º Os estrangeiros naturalisados por este decreto gozarão de todos os direitos civis e politicos dos cidadãos natos, podendo desempenhar todos os cargos publicos, excepto o de chefe do estado.

Art. 4º A declaração a que se referem os arts. 1º e 2º será tomada perante o secretario da municipalidade ou corporação que provisoriamente a substitua, em livro especialmente destinado a tal fim e assignado pelo declarante e pelo mesmo secretario ou representante da alludida corporação.

Art 5º Ficam revogadas as disposições em contrario.

Sala das sessões do governo provisorio da Republica dos Estados Unidos do Brazil, 15 de dezembro de 1889, 1º da Republica— Marechal *Manoel Deodoro da Fonseca*, chefe do governo provisorio.— *Aristides da Silveira Lobo*.

TELEGRAMMAS

Ao sr. ministro da fazenda foram dirigidos os seguintes telegrammas:

« Londres, 13 (7 h. da t.)— Fundos brazileiros decidamente mais firmes.—Rothschild.

Londres, 14 (3 h. e 35 m.) —Fundos brazileiros continuam melhor.—Delegado do Thesouro.

Fortaleza, 14.—E' inteiramente falsa a noticia da convocação da constituinte do Ceará. Tanto o governador como os republicanos estão de pleno accôrdo com o Governo Federal. O que temos feito é arregimentar forças para quando fôr opportuno, afim de evitar que as facções monarchicas inutilisem as conquistas da Republica. Talvez essa noticia de convocação da constituinte tenha sido manobra d'elles. Crêde que nada se fará aqui sem accôrdo comvosco. E' o que tenho dito em cartas e telegrammas que vos tenho dirigido e aos ministros Aristides e Quintino. O que queremos é que o Governo Federal nos cerque de prestigio para podermos agir efficazmente, nunca cogitamos de separação e temos procurado por todos os modos fazer sentir aos amigos do Rio que podem contar comnosco.—João Cordeiro, governador.»

Molestia da pelle— Unico medicamento: o Elixir de Velame e Guaco, de Rauliveira.

INCIDENTE DIPLOMATICO

Lê-se no *Paiz:*

« Causou viva impressão, como era natural, o incidente relativo á bandeira arvorada pelo paquete *Alagôas* no porto de Lisboa, a qual foi *arriada* por intimação da autoridade maritima desse porto, a qual agiu evidentemente por ordem superior do governo portuguez.

Por funda que fosse a emoção causada por essa noticia no animo dos brazileiros, estamos certos de que ella não foi menor no animo dos cidadãos portuguezes domiciliados no Brazil.

A questão em si, comquanto della possa resultar um conflicto diplomatico, não tem o alcance que lhe póde dar a susceptibilidade nacional, offendida pelo acto do governo portuguez.

Antes de tudo devemos assignalar que o comportamento do governo provisorio dos Estados Unidos do Brazil foi mais do que correcto, e nos annaes da historia não se registra um acto de igual gentileza como o que foi praticado por esse governo.

Como é sabido, depois que saiu do nosso porto o vapor *Alagoas* conduzindo o ex-imperador, o sr. ministro das relações exteriores telegraphou para S. Vicente e para Lisboa, ordenando que, ao entrar no porto dessa capital, arvorasse o vapor a antiga bandeira nacional afim de que, até á ultima hora, o ex-imperador recebesse da nação brazileira e do governo, que em seu nome governa hoje o Estado, as mais delicadas provas de alta cortezia e de consideração pessoal.

No mesmo sentido, segundo nos consta, telegraphou o sr. ministro da marinha, ordenando ao commandante do vapor que, após o desembarque do sr. D. Pedro de Alcantara e da sua familia, arvorasse a insignia republicana que d'aqui levou.

Vê-se, portanto, que da parte do governo provisorio houve o maior escrupulo no intuito de evitar, ao velho ex-monarcha, qualquer dissabor e á nação portugueza a menor offensa ao seu melindre, não estando ainda officialmente nem decretada nem communicada ao governo portuguez a nova bandeira, que constitue hoje o symbolo da nacionalidade brazileira sob o regimen das novas instituições adoptadas.

O governo portuguez, evidentemente mal inspirado e procedendo de modo contrario ás prescripções do direito internacional e ao que d'elle exigiam a prudencia e a mais elementar delicadeza para com o povo brazileiro e o seu governo, tirou pretexto da circumstancia de não ter ainda reconhecido o novo governo republicano do Brazil, para não permittir que no porto de Lisboa arvorasse o paquete brazileiro a insignia da sua nacionalidade e a do novo governo, estabelecido pela vontade soberana da nação brazileira.

E' evidente que neste assumpto melindroso o governo portuguez não procedeu com a necessaria reflexão, esquecendo os proprios interesses dos cidadãos portuguezes estabelecidos no Brazil, os quaes podiam ficar comprommettidos por essa irreflexão, se o governo e o povo brazileiro não tivessem o bom senso de afastar d'elles a responsabilidade, que fica exclusivamente circumscripta no dominio do officialismo e das preoccupações despertadas por um zelo intempestivo, mais dynastico do que nacional; mais bragantino do que portuguez.

A Republica Brazileira, reconhecida ou não pelo governo portuguez, fica sendo sempre um estado soberano e independente, que, para existir e para agir, no circulo das suas attribuições e do seu poder, não carece de reconhecimento expresso do governo portuguez ou de qualquer outro governo.

Accresce, porém, que, na questão vertente, incorreu o governo portuguez em contradição palmar, porque, se *officialmente* ainda está demorado o reconhecimento do governo provisorio, *officialmente* continuam as relações diplomaticas que existiam antes do grande evento do dia 15 do mez passado.

Estamos certos de que o deploravel incidente será discutido entre os dois governos com a calma e a prudencia necessarias em tão delicada ordem de conflictos.

O que aconselhamos, porém, o que pedimos a todos os nossos compatriotas, é que confiem na firmeza e na elevação com que o governo provisorio saberá manter-se, defendendo a dignidade nacional, e que se abstenham de toda e qualquer demonstração que possa parecer offensiva ou menos delicada para com os cidadãos portuguezes residentes no Brazil, os quaes não podem ser de modo algum solidarios com o acto menos bem inspirado do seu governo, nem muito menos responsabilisados por elle. »

INTENDENCIA MUNICIPAL

Do *Jornal*, do Rio, transcrevemos o seguinte:

«Cerca das 2 horas da tarde, os cidadãos nomeados para dirigir os negocios do municipio foram recebidos pelo ex-presidente e ex-vereadores da illma. camara e introduzidos no salão das sessões; o sr. dr. Pessoa de Barros, como presidente da intendencia, declarou ao sr. dr. Nobre que ia com os seus collegas assumir a direcção dos negocios por nomeação do governo provisorio.

O sr. dr. Nobre, lendo a portaria que momentos antes, havia recebido, declarou que entregava por si e seus collegas a direcção dos negocios do municipio e convidou os membros da intendencia para occuparem as cadeiras da vereação; feito o que continuou o mesmo senhor com a palavra e declarou que entregava a administração em obediencia ás ordens do governo, as quaes esperavam, ha dias, os vereadores, como consequencia natural da nova ordem de cousas; que não podendo em poucas horas escrever o relatorio da administração de tres annos, chamava a attenção da intendencia para o que elle e seus collegas publicavam hoje nesta folha; que deixava a escripturação dos livros de receita, de despeza e dos depositos em dia e o declarava, porque a elles se achava estreitamente ligada a responsabilidade e honra da administração dissolvida, que tantas accusações injustas tem soffrido, como dentro em pouco soffrerá a intendencia. Que a camara tem em cofre no thesouro 3,150:000$000, o que basta para satisfazer plenamente todas as obrigações.

Que com os seus collegas retirava-se contente, despedindo-se n'esse momento o publicamente do pessoal de serviço das repartições municipaes, onde encontrou sempre muito patriotismo e honestidade; que reclamava da intendencia o mais rigoroso exame para os actos da administração extincta, onde haviam, como sempre, em todas as repartições, irregularidades, não crimes; que retirando-se estava sempre ás ordens da intendencia para quaesquer explicações e auxilios, fazendo votos sinceros pela felicidade dos novos governadores do municipio.

O sr. dr. intendente agradeceu as palavras do sr. dr. Nobre, declarou que se aproveitaria da aptidão dos empregados para auxiliar a intendencia na sua ardua missão e finalisou convidando os seus collegas para acompanharem a administração que se retirava, suspendendo a sessão.

O conselho da Intendencia Municipal manda publicar o seguinte:

« O conselho de Intendencia Municipal faz saber a todos os habitantes desta capital que nesta data assumio o exercicio de suas funcções.

O conselho de Intendencia municipal, no exercicio do governo e administração dos negocios do municipio, conhecendo o direito que tem todo o cidadão,

Acervo: Biblioteca Pública de Santa Catarina

habitante desta capital, á sua segurança pessoal, á manutenção de sua tranquillidade e de seu bem-estar, está disposto a providenciar sobre tudo quanto fôr a bem dos interesses communs de seus municipes; para o que espera o seu valioso concurso, muito confiando em seu animo justo e patriotico.

O conselho de Intendencia Municipal protesta assistir com a mais severa justiça a todas as reclamações sobre os actos da camara municipal dissolvida e sobre os que praticar em seu governo. Sala das sessões do conselho de Intendencia Municipal da capital federal dos Estados-Unidos do Brazil, 12 de Dezembro de 1889.—Francisco Antonio Pessoa de Barros, presidente— Dr. Domingos de Almeida Martins Costa— José Barbalho Uchôa Cavalcanti— Jayme Benevolo — Zeferino Gonçalves Campos — Benjamin Salles Pinheiro—Matheus Alves de Souza—P. A. de Magalhães Castro Sobrinho, secretario.»

O conselho expedio as seguintes portarias:

1° Conservação até ulterior deliberação do conselho, no exercicio de seus empregos, de todos os funccionarios municipaes.

2° Circular aos engenheiros dos districtos de obras municipaes para, no prazo de 48 horas, apresentarem um relatorio minucioso das obras a seu cargo.

3° Suspensão de todo e qualquer pagamento até ulterior deliberação.

— O conselho da Intendencia ratificou os poderes judiciarios do advogado municipal dr. Fernando Mendes de Almeida, para que as causas não tenham interrupção em seu andamento.

O conselho visitou todas as repartições municipaes, sendo-lhe pelo dr. secretario apresentados os empregados.

Na contadoria municipal foi a escripturação dos livros a cargo da extincta camara encerrada por ordem do conselho.

Na thesouraria procedeu-se a balanço minucioso, prestando o dr. thesoureiro conta dos dinheiros e valores a seu cargo, tendo sido achada a escripturação e valores em perfeito estado de ordem e exactidão.

O conselho municipal pretende reunir-se diariamente para o despacho do expediente.

Consta-nos que brevemente irão os membros do conselho municipal visitar o Matadouro Publico.

Caixa Economica

Movimento de 21 de Dezembro:

Entrada	60$000
Retirada	4:593$132
	4:533$132
Saldo dos depositos na presente data	666:366$486

Constipações—O Angico com Tolú e Guaco, de Raulveira, cura radicalmente.

SECÇÃO LIVRE

O Sr. Dr. Frederico Rolla

Eu abaixo assignado doutor em medicina pela faculdade da Bahia e medico do Imperial Hospital de Caridade desta provincia: Attesto que o *Xarope de Angico composto com Tolú e Guaco*, composição dos Srs. pharmaceuticos Raulino Horn & Oliveira, tem sido empregado na minha clinica dara os casos de molestias das vias respiratorias sempre com muito bom resultado, e por ser verdade passo o presente, jurando sob a fé do meu gráo.

Desterro, 14 de Novembro de 1887.—(Assignado) Dr. *Frederico Rolla*.

O Sr. Raymundo Faria

Amigos e Srs. Raulino Horn & Oliveira.—Tendo sido accommettido de uma impertinente tosse resolvi experimentar o seu preparado *Xarope de Tolú, Angico e Guaco*, e com dous unicos frascos, acho-me bom; por isso venho reunir-me aos que já d'elle usaram com grande proveito e assegurar a efficacia do seu preparado, podendo fazerem, desta minha carta, o uso que lhes parecer aproveitavel.—Subscrevo-me com estima—De V.—Amigo obrigado —*Raymundo Faria* — Desterro, 5 de Novembro de 1889.

Contam-se as curaspelo numero dos enfermos que têm feito uso do Xarope de Angico e Cambará

Attesto que fiz uso do *Xarope de Angico e Cambará* para curar-me de uma tosse que me prostrara, sobrevinda depois de fortes accessos intermitentes; muito abatido e desanimado, recorri, a conselho de pessoa entendida, ao dito Xarope, preparado na pharmacia Elyseu, o qual fez desapparecer a tosse e a febre em pouco tempo, pelo que faço esta declaração como testemunho da verdade.

Ribeirão, 6 de Novembro de 1888.—*Ignacio Antonio da Silva*.

Tendo sido accommettido de muita tosse, com alguma febre e indisposição geral, consequencia de resfriamento, recorri como o mais prompto ao uso do *Xarope de Angico e Cambará*, da pharmacia do sr. tenente-coronel Elyseu Guilherme da Silva, e com tão feliz resultado que achei-me radicalmente curado no fim de tres dias, com o uso desse maravilhoso medicamento, pelo que resolvi fazer publico esse facto e recommendar aos que soffrem o uso dessa boa e efficaz preparação.

Desterro, 28 de Novembro de 1888.—João Francisco da Silva Dutra.

DECLARAÇÕES

JOÃO VIEIRA PAMPLONA

retirando-se para o Rio, provisoriamente, julga não dever nada a esta praça; mas si por engano ou esquecimento deixou de pagar alguma conta, pede para que seja ella apresentada até o dia 22 do corrente.

Roga aos seus devedores que venham saldar suas contas, entendendo-se para isso com o advogado Manoel José de Oliveira.

Desterro, 20 de Dezembro de 1889.

O abaixo assignado participa ao respeitavel publico desta cidade, que se acha encarregado pelo Sr. F. de Paula Freitas, negociante estabelecido no Rio de Janeiro, da propagação e divulgação dos medicamentos especificos do Dr. Humphrys, distincto medico dos Estados-Unidos.

As pessoas que pretenderem indicações sobre esses importantissimos preparados, dirijam-se á residencia do abaixo assignado, á rua do Meio.

Joinville, 14 de Setembro de 1889.—*Augusto Carlos da Silva Costa*.

FELICIO GEVAERD & C.

participam a esta praça e aos seus freguezes que, a 5 do corrente, dissolveram amigavelmente a sociedade commercial que girava sob a sua firma, retirando-se o socio Felicio Gevaerd e ficando todo o activo e passivo a cargo do socio Carlos Gevaerd.

Desterro, 17 de Dezembro de 1889.—Felicio Gevaerd & C.

CARLOS GEVAERD

declara á praça e aos seus amigos que, tendo-se dissolvido a firma commercial Felicio Gevaerd & C., de que fazia parte, ficou a seu cargo todo o activo e passivo da mesma firma, continuando a casa sob sua unica responsabilidade e direcção.

Desterro, 17 de Dezembro de 1889.—Carlos Gevaerd, successor de Felicio Gevaerd & C.

AO COMMERCIO

O abaixo assignado declara que d'esta data em diante deixou de fazer parte de sua firma commercial, o sr. Constantino Pereira da Cunha.

Desterro, 12 de Dezembro de 1889.—Abilio Gomes.

ATTENÇÃO!

Achando-me encarregado de receber as dividas activas pertencentes á extincta casa commercial do finado coronel José Feliciano Alves de Brito, pelo presente convido os devedores a virem saldar seus debitos no prazo de 15 dias, a contar de hoje, afim de evitarem despezas judiciaes.

Desterro, 23 de Novembro de 1889.—O advogado, *Manoel José de Oliveira*.

ANNUNCIOS

OBRAS DIDACTICAS

DO PROFESSOR

Lapagesse

Grammatica Portugueza mandada adoptar para as escolas de provincia—2$000.

Manual do verbos irregulares francezes—1$000.

FLORES ARTIFICIAES

TINTAS

A pharmacia Popular de Nicolich & C. acaba de receber directamente da Inglaterra um variado sortimento de tintas de todas as côres para flores artificiaes.

TRASPASSA-SE

o botequim e casa de pasto á rua de João Pinto n. 16, fazendo bom negocio e afreguezado. Faz-se qualquer negocio visto o dono ter de retirar-se para o Rio de Janeiro.

Aproveitem

CASTANHAS

muita novas recebidas directamente da Europa.

A BRAZILEIRA

LINGUAS SALGADAS

MUITO BOAS

tem no armazem do Gevaerd, perto do trapiche do mercado

DEPURATIVO DO SANGUE

ELIXIR DE VELAME E GUACO

SEM MERCURIO

COMPOSIÇÃO DE RAULIVEIRA

Approvado e autorisado pela Inspectoria Geral de Hygiene premiado com a medalha de primeira classe na exposição provincial de 1888

Este precioso depurativo do sangue, que em si reune as mais altas propriedades tonicas e anti-syphiliticas, é reconhecido efficaz no tratamento dos **Rheumatismos, Escrophulas, Ulceras, Leucorrhéas, ou flôres brancas, Canceros, Carbunculos, Boubas, Darthros, enfermidades da pelle, Necroses** e nas outras molestias de caracter **syphilitico**.

As pessoas que fizerem uso deste prodigioso Depurativo do Sangue não precisam ter dieta especial nem mesmo resguardo algum.

FRASCO — 2$500

RAULINO HORN & OLIVEIRA

UNICOS PROPRIETARIOS E FABRICANTES

15 RUA DO COMMERCIO 15

GOMMA

em caixinhas a 100 réis

A BRAZILEIRA

TOSSES

Recomenda-se ao publico o xarope de ANGICO COMPOSTO, approvado pela Exma. Junta de Hygiene Publica, maravilhoso medicamento, preparado com a decantada gomma de angico do Pará e alcatrão de Noruega. E' efficaz para todas as enfermidades do peito agudas ou chronicas, como sejão: bronchites, catharros, defluxos, tosses, rebeldes, asthma, etc.

Este excellente medicamento prepara-se no Rio de Janeiro, na Pharmacia Bragantina de Mendes Bragança & Comp., e acha-se á venda n'esta cidade na—PHARMACIA POPULAR.

FABRICA DE CAL

DA

ARATACA

O abaixo assignado faz publico que, tendo comprado grande quantidade de marisco ou bribigão do Sacco dos Limões e circumvizinhanças, e tendo tiradores d'esse material contratados, acha-se actualmente habilitado para fornecer cal de superior qualidade para esta capital e municipios vizinhos, e terá sempre em seu deposito grande quantidade d'essa mercadoria.

Christovão Nunes Pires

ODONTINE

DO

DR. RIEDEL

A melhor preparação para limpar os **DENTES**

Pote. . . . . 1$500

Em todos os armarinhos e barbeiros

RAULINO HORN & OLIVEIRA

depositarios

15 RUA DO COMMERCIO 15

DESTERRO

VENDE-SE duas casas, tendo agua e quintal, uma na Rua do Principe n. 125, e outra na Rua de Pedro Soares n. 5 têm bom commodo.

Trata-se com Antonio Gonçalves, Quitandeiro do Mercado.

A BRAZILEIRA

Rua de João Pinto

Esquina da Conceição

Lindos espelhos, grandes apparelhos para jantar, chicaras de porcellana, ditas para caldos, balanças para balcão decimal, pesos diversos, machinas para moer cajú e limão, ditas para rolhas, talheres em caixas e pratos grandes para fructas e dôces.

PREÇOS BARATOS

NECTANDRA AMARA

Remedio paulista

DE

ANTERO LEIVAS

PHARMACEUTICO CHIMICO

Approvado pela Exma. Inspectoria geral de hygiene para cura radical das molestias de estomago e intestinos

Todos os preparados de Nectandra Amara estão sendo applicados por clinicos de nomeada em todos os hospitaes e enfermarias do governo e particulares com grande aproveitamento e vantagem.

O Vinho de Nectandra Amara usado ás refeições pelas pessoas dyspepticas é um excellente auxiliar para a digestão e para a cura desse incommodo; actua como excellente tonico e carminatino.

O Elixir de Nectandra Amara póde ser usado para a cura prompta de todas as affecções do apparelho gastro intestinal, e empregado com felizexito nas lienterias (expulsão de alimentos sem digerir), como efficaz diurectico e emmenagogo por excellencia é de todas as preparações deste vegetal a que póde ser usada em todas as affecções do apparelho gastro-intestinal, por ser de acção medicatriz media.

A Tintura Nectandra Amara devem todas as familias ter em suas casas, sempre á mão para acudir a todos os casos imprevistos de alteração do apparelho intestinal. As [illegible] violentas, nevralgias intestinaes, digestões e outros incommodos congeneres cedem rapidamente ao seu uso.

As Pilulas de Nectandra Amara, uma das melhores formulas deste prodigioso medicamento, combatem as colicas, cholerina, camaras de sangue, dyspepsias, diarrhéas e outras molestias do apparelho gastro-intestinal indicadas nos respectivos prospectos: faceis de acondicionamento, serão remettidas pelo correio para qualquer parte de onde sejam pedidas, mediante a quantia de 2$300 para uma caixa, 12$600 para seis caixas e 20$800 para doze caixas.

Todos os preparados da Nectandra Amara são encontrados nas boas pharmacias e drogarias. Agentes unicos para todo o todo o paiz e estrangeiro

Carvalho, Filho & C.

32 RUA DE S. PEDRO 32

RIO DE JANEIRO

Deposito n'esta cidade, drogaria de

ALEXANDRE NICOLICH & C.

Acervo: Biblioteca Pública de Santa Catarina

ELIXIR ESTOMACHICO DE COMOMILLA

DE

REBELLO & GRANJO

Approvado pela Exma. Junta de Hygiene e autorisado pelo Governo Imperial

Este precioso elixir tem merecido de muitos medicos respeitaveis e de grande numero de doentes benevolo acolhimento para o curativo das enfermidades do estomago, dyspepsias atonicas, fraqueza do estomago, falta de appetite, indigestões, gastralgia, vomitos espasmodicos, colicas, flatulencias e acidez. Aproveita ás crianças nas indigestões e quando atacadas pelos vermes. Este elixir é preferivel hoje por não demandar dieta nem resguardo e o seu merecimento entre os similares está assente em muitos curativos cuja circumstancia é a razão pela qual tem sido recommendado por distinctissimos medicos e numerosissimos enfermos.

Reproduzimos os nomes de varios medicos respeitaveis, que na sua clinica têm colhido proveito e recommendam este maravilhoso *Elixir*, os Exms. Srs. Drs.:

Luiz Gaudie-Ley
Figueiredo de Magalhães
J. A. Pereira Lisboa
Candido Benicio
José Teixeira da Cunha Louzada
Amaro Manoel de Moraes
A. Lara
Araujo Filho
King
Joaquim Vicente da Silva Freire
Franklin de Lima
J. de Miranda Ribeiro
Custodio Nunes Junior
Affonso de Carvalho
Antonio Francisco de Souza
Felix Coelho
João Botelho
Augusto Cesar Chagas
Ignacio Amorim Antuerpio
João Gonçalves Ferreira Correia da Camara
Antonio Francisco de Souza
Antunes de Campos
João Pereira Lopes
Luiz Maria de Sá Freire
Symphronio Olympio Alvares Coelho
Arlindo de Souza
Honorio Vargas
Luiz Carneiro da Rocha
Moreira Senra
Luiz Pinto de Magalhães Siqueira
João do Nascimento Guedes
Gustavo Camara
Carlos Grey
Galdino Cicero de Magalhães
Constante Jardim
Amphiloquio de Araujo Ribeiro
J. B. Amoroso Lima
Alexandre de Almeida Barbosa Campos
D. E. Nery de Carvalho
Barão de Miracema.

Nomes de alguns distinctos cavalheiros que com o mesmo *Elixir* têm obtido curativos surprehendentes, os Exms. Srs.:

Chefe de esquadra e ajudante general João Mendes Salgado
Barão de Ypanema
Barão de Piranapiacaba
Barão de S. Domingos
Visconde de S. Salvador de Mattosinhos
Barão da Vista Alegre
Conego Francisco Figueiredo de Andrade
Capitão José Basilio de Gouvêa
Conselheiro Antonio Ribeiro Queiroga
J. Cordeiro da Graça, engenheiro
Joaquim Baptista de Souza Castellões, advogado
Advogado Jeronymo Penido Junior
Vigario João Felippe Pinheiro
José Manoel da Silva, coronel reformado do exercito
Vigario Januario José de Oliveira Rosa
Coronel Antonio Dias Teixeira
Dr. Antonio Zeferino Candido
Commendador Arlindo Braga
Commendador Luiz José da Silva Guimarães
Coronel Dr. João Luiz de Araujo Oliveira Lobo
Domingos Ferreira de Araujo Seabra
Ricardo Henrique da Silva
Francisco Garcia da Rosa Junior
João Carvalho Guimarães
Vigario José Dias Henrique
Dr. A. Cavalcanti
D. Delfina Alves da Matta
Major José Gonçalves da Costa
Carlos Tavares de Mattos
Dr. Martim Ferreira
Pedro Mallet
Capitão José Carlos da Costa Barros
Americo Werneck
Luciano Montenegro
Bernardo de Castro
Cenego Dr. Acacio Ferraz de Abreu
Barão de Souza Lima.

Preço de um vidro, 2$000; duzia, 20$000. Vende-se no Rio de Janeira, á rua Primeiro de Março n. 64 B (fabrica).

DEPOSITO NESTA CIDADE:

PHARMACIA A RUA DO COMMERCIO

Raulino Horn & Oliveira

Attenção!

LIQUIDAÇÃO FINAL

RUA DO COMMERCIO N. 26

(EM FRENTE A ALFANDEGA)

Os abaixo assignados, tendo resolvido acabar com o seu negocio de modas e armarinho, offerecem ao publico da capital e do interior um variadissimo sortimento de artigos, que se venderão com grande reducção de preços, não pretendendo tirar vantagem de suas vendas, porém liquidar o seu negocio com toda brevidade.

Outrosim, pedem aosseus devedores a bondade de virem sem demora saldar os seus debitos.

AMELIA COSTA & C.

Vendas só á dinheiro

AZEITE ESPECIAL

PARA

LAMPARINA

DA FABRICA DE OLEOS

DE

Guilherme Scheeffer

BLUMENAU

Queima absolutamente sem cheiro ou fumaça, qualidade que outros oleos não possuem.

Vende-se em latas de 1 kilo e em 1|2 garrafas.

RAULINO HORN & OLIVEIRA

unicos depositarios

15 RUA DO COMMERCIO 15

ENFERMIDADES do ESTOMAGO

Pepsina Boudault

Approvada pela ACADEMIA DE MEDICINA

PREMIO DO INSTITUTO AO Dr CORVISART, 1856

Medalhas nas Exposições internacionaes de PARIS—LYON—VIENA—PHILADELPHIA—PARIS

1867 1872 1873 1876 1878

Empregada com o maior exito contra

DISPEPSIAS
GASTRITES — GASTRALGIAS
DIGESTÕES TARDIAS E PENIVEIS
FALTA D'APPETITE
E OUTRAS DESORDENS DA DIGESTÃO

SOB AS FORMAS DE

ELIXIR.. de Pepsina BOUDAULT
VINHO. . de Pepsina BOUDAULT
POS. . . de Pepsina BOUDAULT

Paris, Phcie COLLAS, 8, rue Dauphine.
e em todas principaes pharmacias.

O DOUTOR

JOSÈ DO REGO RAPOSO

Meúico, operador e parteiro

transferio a sua residencia para esta capital, e póde ser procurado a qualquer hora, no sobrado da rua do Principe n. 10.

Só attende a chamados por escripto.

As pessoas que conhecem as

PILULAS

DO DOUTOR

DEHAUT

DE PARIS

não hesitam em purgar-se quando precisão. Não receiam fastio nem fadiga, porque ao contrario dos outros purgativos, este só obra bem quando é tomado com bons alimentos e bebidas fortificantes, como Vinho, Café, Chá. Quem se purga com estas pilulas póde escolher para tomalas, a hora e refeição que mais che convier conforme suas occupações. A fadiga do purgativo sendo annullada pelo effeito da bra alimentação, si se decide facilmente a recomeçar tantas vezes quanto for necessario.

5 fr. e 2 fr. 50

INJECÇÃO RAQUIN de Copahibato de Soda

Não causa nem irritação nem dôr e não mancha a roupa. Empregada só e juntamente com as Capsulas de Raquin *(approvadas pela Academia de Medicina* de Paris) cura em muito pouco tempo as gonorrhœs mais intensas. Muito util tambem como *preservativo*. Exija-se a assignatura de RAQUIN. DEPOSITOS: FUMOUZE-ALBESPEYRES 78, FAUBOURG SAINT-DENIS, Pariz E em todas as boas pharmacias do extrangeiro.

TOSSE! TOSSE!

XAROPE PEITORAL DE ANGICO E

CAMBARA'

O MELHOR E MAIS EFFICAZ BALSAMO CONHECIDO PARA CURAR EM

POUCAS HORAS

Tosses, Defluxo, Resfriados, Constipações, Rouquidão, Coqueluche, Catharro pulmonar, Bronchite aguda e chronica, Asthma, Tysica do pulmão e da larynge e **todas** as molestias **Bronchopulmonares**.

A acção deste peitoral é tão rapida e certa, que com elle poucas horas são sufficientes para debellar-se a mais violenta tosse; assim toda a pessoa que o experimentar uma vez, ficará tão satisfeita com os resultados obtidos que não quererá mais fazer uso de outras preparações e o adoptará para sempre como remedio caseiro.

Aconselhamos pois aos doentes a experimentar os seus effeitos com um unico vidro. Vende-se na drogaria

Elyseu, successor de

LUIZ HORN & C.

Rua de João Pinto n. 6

NUNCA APPLIQUE-SE UM VESICATORIO SEM SE TER O VESICATORIO DE ALBESPEYRES

O MAIS EFFICAZ E O MENOS DOLOROSO DE TODOS OS VESICATORIOS.

Depositos:

FUMOUZE-ALBESPEYRES

78, FAUBOURG SAINT-DENIS, PARIS.

E AS PRINCIPAES PHARMACIAS, em que acha-se em pedaços de todos os Tamanhos.

EXIJA-SE A ASSIGNATURA *ALBESPEYRES* NO LADO VERDE.

SEM RECEIO

DE

COMPETIDOR

VENDAS SÓ A DINHEIRO A VISTA

Pickle em vidros grandes — 1ª qualidade, azeitonas sem igual, sardinhas de Nantes, superiores, 1|2 latas; mortadella, champignons, athon, alcaparras, pepinos, massas em caixinhas de 250 grammas, mostarda, ameixas; vermouth italiano, herva matte em pacotes, apparelhos lindissimos para lavatorio, copos e calices; grande sortimento de brinquedos para crianças; fazendas, calçados, quadros, compoteiras, fructeiras e garrafas para agua; sortimento de louça de ferro, para cosinha e mesa; colletes para senhoras e crianças, e muitos outros generos que só vendo os poderão ser apreciados, assim como muitos generos novos a chegar.

SÓ A DINHEIRO... O FIADO MORREU!

A BRAZILEIRA

Rua de João Pinto

CHAPEOS

3 RUA DE JOÃO PINTO 3

Acaba de chegar para a **Casa especial de chapéos** pelo ultimo vapor, um grande e variado sortimento de artigos referentes a este ramo de negocio, a saber:

Chapéos abas duras, para homens, cousa especial
Chapéos abas moles, para homens, cousa especial
Chapéos abas duras, para rapazes, fazenda superior
Chapeos abas moles, para rapazes, fazenda superiores
Chapéos diversas qualidades, para meninas e meninos.
Toucados de setim para baptisado, fazenda superior
Chapéos de sól, para homens, cabo de aço, fazenda — exposição, cousa muito e muito especial.
Chapéos de sól, seda de duas côres, com cabo de aço e mola para fechar, fazenda especial.
Chapéos de sól, tambem cabo de aço fazenda muito boa
Chapéos de sol, alpaca seda, o que ha de bom neste genero, com aabosnovidades; emfim—chapéos de sol e de cabeça, de cuja barateza e superioridade só o publico poderá convencerse fazendo uma visita a este estabelecimento.

Henrique de Abreu

Guia de Contabilidade

POR

A. R. DORNELLES

Importante auxiliar indispensavel nos escriptorios commerciaes

Uma elegante carteira contendo eplicações e definições clarissimas sob administrativo, moedas; reduções a cambio; ago, conversão de moedas; cambio pelo valor da moeda; desconto do papel-moeda; cambio portuguez; divisores fixos; descontos; capital, juro, taxa e tempo seguro; regra de sociedade; roteiro, etc., etc; etc.

N'ESTA TYPOGRAPHIA, VENDE-SE AO PREÇO DE 2$500 CADA CARTEIRA

Acervo: Biblioteca Pública de Santa Catarina